



PORTARIA N° 012/2026.
De 12 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o processo de municipalização do trânsito de Canarana/MT.

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI:

I - Representante do órgão municipal executivo de trânsito e rodoviário

Membro titular: Enisio Melato;
Suplente: Katielli Luiz da Silva.

II - Representante da entidade representativa da sociedade, ligada à área de trânsito:

Membro titular: Eduardo Ferreira da Silva;
Suplente: Mayara Cristiane Candido Schonholzer.

III - Representante com conhecimentos na área de trânsito:

Membro titular: Vinicius Batistela;
Suplente: Marciano Mendes de Oliveira.

Art. 2°- Ficam nomeados: Enisio Melato - Presidente da Jari e Fernanda Ruas - Secretária da Jari.



Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal